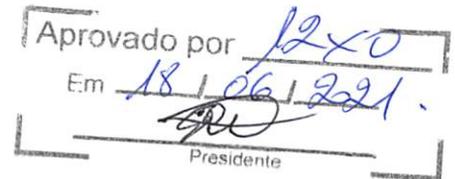




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 106/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Solicito à Mesa, após o ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, para, junto à Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar a inclusão de grupos prioritários na vacina contra Covid-19, relacionados às atividades de lojas de autopeças, oficinas mecânicas e borracharias, as quais são consideradas como serviços essenciais pelo Governo do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

A imunização através da vacina contra Covid-19 é fundamental para a prevenção da infecção, independentemente do laboratório que deu origem à sua produção. Através do Decreto Estadual nº 50.846, de 11 de junho de 2021, que “Dispõe sobre medidas restritivas às atividades sociais e econômicas, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e sobre o retorno gradual dessas atividades, a partir de 14 de junho de 2021”, estabeleceram-se as atividades consideradas essenciais, dentre elas, as lojas de autopeças, oficinas mecânicas e borracharias.

Diante do exposto, é urgente e necessária a inclusão dessas categorias pela Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que, na medida em que os serviços funcionam, os riscos de contaminação aumentam entre os que ali desenvolvem os seus trabalhos junto aos clientes, cujo fluxo é, muitas vezes, intenso.

Solicito aprovação dos meus pares para esta Proposição.

Plenário, 18 de junho de 2021.


ROSA MARIA DE SOUZA
Vereadora